

MATRÍCULA

66517

FICHA

1

Av. Presidente Antônio Carlos, 607 - 9º Andar - Rio de Janeiro - RJ.

Cep.: 20020-010

IMÓVEL: Prédio situado na Rua São Clemente, nº 7, e domínio útil do respectivo terreno, na freguesia da Lagoa, nesta cidade, **com subenfiteuse de Silva Porto**, que mede: 6,61m de frente; do lado direito da frente para os fundos 14,80m mais uma inflexão para a esquerda com 1/40m e finalmente mais 10,44m até atingir a linha dos fundos, confrontando os dois primeiros segmentos com a Rua São Clemente, no trecho em que está a Praça Almirante Índio do Brasil e o nº 3 com o imóvel da Rua São Clemente 5/5-A; do lado esquerdo em três segmentos retilíneos de 19,10m mais uma inflexão para a direita com 6,40m e finalmente em direção a linha dos fundos 8,10m, confrontando com os imóveis 9 e 13 da Rua São Clemente, e, nos fundos 14,90m, confrontando com o imóvel da Praia de Botafogo nº 456. Inscrições nºs 0.437.236-3 e 0.434.237-1 - C.L. 08.108-3. **PROPRIETÁRIOS:** 1) LUIZA FERREIRA, viúva; 2) ALICE FERREIRA CUSTÓDIO NUNES, viúva; 3) MARILDA FERREIRA, menor; 4) ARISTIDES ANTONIO FERREIRA, casado; 5) CARLOS AUGUSTO RIBAS FERREIRA; 6) ROBERTO LUIZ RIBAS FERREIRA, menor; 7) FERNANDO JOSE RIBAS FERREIRA, menor; 8) PAULO DOMINGOS RIBAS FERREIRA, solteiro, maior; 9) MARÍLIA FERREIRA RIBEIRO, casada pela separação de bens com BENUR JUNQUEIRA RIBEIRO, na proporção de 17/32 para a 1ª, 1/8 para a 2ª, 3/8 para a 3ª, 1/32 para o 4º, 4/148 para os 5º, 6º, 7º e 8º sendo 1/128 para cada um e as proporções de 1/160 mais 1/80, ou seja, 3/160 do imóvel para a 9ª.

REGISTROS ANTERIORES E FORMA DE AQUISIÇÃO: Livro 3-EE nº 25.728 fls. 226 - 4/8 do imóvel foi adquirida por Luiza Ferreira e Alice Ferreira Custódio Nunes, na proporção de 2/8 para cada uma, em virtude de partilha em vida com promessa de usufruto, feita por Paulo Antônio Ferreira, viúvo, conforme escritura de 20/12/1926 do 2º Ofício de Notas, desta cidade, registrada em 11/11/1927. Consta do título que as adquirentes não poderão alienar, hipotecar, dar em penhor ou por qualquer outra forma onerar a parte do quinhão que lhes tocou em partilha, nem oportunamente, sua venda, sendo aquele incomunicável sem prejuízo da livre disposição testamentária ou da sua transmissão a seus legítimos herdeiros, desembaraçados o referido quinhão de ônus. Livro 3-EE nºs 25.756 e 25.757 fls. 247 e 248 - 4/8 do imóvel, foi adquirida por Luiza Ferreira e Alice Ferreira Custódio Nunes, na proporção de 2/8 para cada uma, nos autos

Continua no verso...

MATRÍCULA

66517

FICHA

1

VERSO

de inventário do espólio de Luiza Freire de Azevedo Ferreira, conforme certidão extraída de ditos autos assinada em 12/11/1926 no Cartório do 1º Ofício da Provedoria e Resíduos, da qual constava a sentença de 27/10/1927. Consta do título que 2/8 partes do imóvel, ou seja, 1/8 parte de cada uma herdeira, foi partilhada gravada com as cláusulas de incomunicabilidade e impenhorabilidade de seus rendimentos, não podendo responder em nenhuma hipótese por dívidas sejam de que origem forem, e 2/8 partes, ou seja 1/3 parte de cada herdeira, gravada com a cláusula de fideicomisso, de acordo com a verba testamentária do teor seguinte: "disse ser casada como já ficou dito com Paulo Antônio Ferreira, de cujo consórcio existem seis filhos, todos maiores e sui-juris, que os bens disponíveis de sua meação, ela testadora lega em partes iguais aos aludidos seus filhos, mas em usufruto, devendo passar por sua morte aos seus herdeiros legítimos, em plena propriedade. Declarou que os quinhões hereditários maternos deveriam ser submetidos às cláusulas vitalícias de inalienabilidade, impenhorabilidade e incomunicabilidade de seus rendimentos, não podendo tais bens responder em nenhuma hipótese por dívidas sejam de que origem forem ou de qualquer outro compromisso, devendo tais quinhões continuar em imóveis como até agora com o dinheiro que advir a todo ou qualquer herdeiro por causa da reposição ou qualquer outro motivo oriundo por direitos hereditários, devendo ser adquiridos títulos da dívida pública da União, os quais deverão ser inscritos com as mesmas cláusulas acima". **Livro 3-AL nºs 13.281 e 13.282 fls. 84** - 3/8 parte do imóvel, foi adquirida por Marilda Ferreira e Maria Luiza, na proporção de 3/16 para cada uma, nos autos de inventário dos bens deixados pelo espólio de Alice Ferreira Custódio Nunes, processado pelo Juízo da 3ª Vara de Órfãos e Sucessões, desta cidade, Cartório do 3º Ofício, conforme formal de partilha assinado em 30/12/1946, com sentença proferida em 08/11/1946, e um aditamento assinado em 04/01/1949, registrado em 13/04/1949. Consta averbado em 19/06/1984, nos termos de documentos arquivados neste Cartório, que Maria Luiza Ferreira e Nelson Guimarães Netto, casaram-se pelo regime da separação de bens em 08/09/1948, passando a assinar-se "MARIA LUIZA FERREIRA NETTO". **Livro 3-AL nºs 13.283 e 13.284 fls. 85** - 2/32 do imóvel, foi adquirida por Luiza Ferreira e Aristides Antônio

Continua na próxima ficha...

MATRÍCULA

66517

FICHA

2

Av. Presidente Antônio Carlos, 607 - 9º Andar - Rio de Janeiro - RJ.

Cep.: 20020-010

Ferreira, (na proporção de 1/32 para cada um), nos autos de extinção de fideicomisso em que é falecida Luiza Freire de Azevedo Ferreira e requerente o Dr. Aristides Antônio Ferreira, em apenso aos autos de inventário do espólio transmitente, processado pelo Juízo da 3ª Vara de Órfãos e Sucessões, Cartório do 1º Ofício, desta cidade, conforme Formais de Partilha assinados em 13/05/1947, com sentença proferida em 04/11/1946 e um aditamento assinado em 22/12/1948, registrados em 13/04/1949. **Livro 3-AL n°s 13.285, 13.286, 13.287 e 13.288 fls. 86 e 87 - 4/128** do imóvel, foi adquirida por Carlos Augusto Ribas Ferreira, Roberto Luiz Ribas Ferreira, Fernando José Ribas Ferreira e Paulo Domingos Ribas Ferreira, na proporção de 1/128 para cada um), nos autos de extinção de fideicomisso em que é falecida Luiza Freire de Azevedo Ferreira e requerente Dr. Aristides Antônio Ferreira, conforme formais de partilha acima referidos, registrados em 13/04/1949. **Livro 3-BO n° 34.029, fls. 104 - 1/160** (ou seja 1/5 partes de 1/32) e de 1/80 (ou seja 1/5 de 1/16) do prédio sito à Rua São Clemente n° 7 e respectivo terreno, adquirida por Marilda Ferreira Ribeiro, nos autos de inventário do espólio de Carmen dos Santos Cunha Ferreira, processado pelo Cartório do 3º Ofício do Juízo da 3ª Vara de Órfãos e Sucessões, desta cidade, conforme formal de partilha assinado em 30/09/1903, com sentença proferida em 28/08/1963 e um aditamento de 15/08/1967, registrado em 22/02/1968. Constando à margem deste registro que as frações acima foram partilhadas gravadas com as cláusulas de inalienabilidade, incomunicabilidade e impenhorabilidade dos rendimentos. INDICADOR REAL: L° 6-F, 9, fls. 256v. Rio de Janeiro, 12 de março de 2014.

AV-1 M-66517 - PACTO ANTENUPCIAL: (Protocolo n° 299.974 de 19/12/2013) De acordo com requerimento de 12/12/2013, instruído por documentos, hoje arquivados, o pacto antenupcial celebrado entre MARÍLIA FERREIRA RIBEIRO (em solteira, Marília Ferreira) e BENUR JUNQUEIRA RIBEIRO, pelo regime da separação de bens, através da escritura de 17/04/1947, do 2º Ofício de Notas, desta cidade, (L° 1135, fls. 56v), foi devidamente registrado em 09/10/2013, no Registro Auxiliar n° 10092, do Cartório do 5º Ofício de Registro de Imóveis, desta cidade. Rio de Janeiro, 13 de

Continua no verso...

MATRÍCULA

66517

FICHA

2

VERSO

[illegible]

O FICIAL

AV-2 M-66517 - VIUVEZ: (Protocolo nº 299.974 de 19/12/2013). De acordo com o requerimento de 12/12/2013 e cópia autenticada da Certidão de Óbito da 4ª Circunscrição do Registro Civil das Pessoas Naturais, desta cidade, datada de 03/09/2010, hoje arquivados, em virtude do falecimento de BENUR JUNQUEIRA RIBEIRO, ocorrido em 06/09/1986 o atual estado civil de MARÍLIA FERREIRA RIBEIRO é o de **viúva**. Rio de Janeiro, 13 de março de 2014.

O F F I C I A L

R-3 M-66517 - PARTILHA DE 3/160 DO IMÓVEL: (Protocolo nº 299.971 de 19/12/2013). **TÍTULO:** Formal de Partilha da 1ª Vara de Órfãos e Sucessões, desta cidade, expedido em 29/01/2013, e requerimento de 18/12/2013. **Sentença:** 09/05/2012. **TRANSMITENTE:** Espólio de MARÍLIA FERREIRA RIBEIRO, CPF/MF nº 003.816.247-49, falecida em 20/08/2010. **ADQUIRENTES:** 1) **CRISTINA RIBEIRO UCHOA TEIXEIRA**, brasileira, divorciada, fisioterapeuta, portadora da carteira de identidade nº 2734463 expedida pelo IFP em 08/01/1976, inscrita no CPF/MF sob o nº 370.164.747-04, residente e domiciliada em Niterói/RJ; 2) **CLAUDIA RIBEIRO EBOLI**, brasileira, engenheira, portadora da carteira de identidade nº 03114888-5 expedida pelo IFP em 22/11/1995, inscrita no CPF/MF sob o nº 596.347.407-82, casada pelo regime da separação de bens, nos termos de pacto antenupcial a seguir averbado, com PAULO FERNANDO CAMARGO EBOLI, residente e domiciliada nesta cidade; e 3) **RICARDO FERREIRA JUNQUEIRA RIBEIRO**, brasileiro, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 3.624.863 expedida pelo IFP em 19/01/1976, inscrito no CPF/MF sob o nº 664.106.817-04, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com MARIA BEATRIZ MEDEIROS JUNQUEIRA RIBEIRO, brasileira, arquiteta, portadora da carteira de identidade nº 04739286-5 expedida pelo IFP em 29/07/1983, inscrita no CPF/MF sob o nº 009.053.037-33, residentes e domiciliados nesta cidade, **na proporção de 1/3 de 1/160 (ou seja, 1/5 de**

Continua na proxima ficha...

MATRÍCULA

66517

FICHA

3

Av. Presidente Antônio Carlos, 607 - 9º Andar - Rio de Janeiro - RJ.

Cep.: 20020-010

1/32) e de 1/80 (ou seja, 1/5 de 1/16) do imóvel para cada um. VALOR: R\$15.125,70. VALOR ATRIBUÍDO COMO BASE DE CÁLCULO ATUALIZADO PELA UFIR - RJ/RJ: R\$37.067,48. IMPOSTO DE TRANSMISSÃO: Guias números 764-250.847-9, no valor de R\$700,87 e 764-250.763-4, no valor de R\$700,87, pagas em 29/05/2012, à Secretaria de Estado de Fazenda e guias complementares números 564-976.076-6 no valor de R\$806,00 e 564-976.078-2, no valor de R\$806,00; pagas em 23/10/2012, à Secretaria de Estado de Fazenda. Rio de Janeiro, 13 de março de 2014.-----

O OFICIAL *[assinatura]*

AV-4 M-66517 - PACTO ANTENUPCIAL: (Protocolo nº 299.974 de 19/12/2013) De acordo com requerimento de 12/12/2013, instruído por documentos, hoje arquivados, o pacto antenupcial celebrado entre CLAUDIA RIBEIRO EBOLI (em solteira, Claudia Ferreira Ribeiro) e PAULO FERNANDO CAMARGO EBOLI, pelo regime da completa separação de bens, através da escritura de 14/05/1976, do 4º Ofício de Notas, desta cidade, (Lº 1435, fls. 161vº), foi devidamente registrado em 26/02/1996, no Livro Auxiliar 3-C às fls. 34, sob o nº 4034, do Cartório do 5º Ofício de Registro de Imóveis, desta cidade. Rio de Janeiro, 13 de março de 2014.-----

O OFICIAL *[assinatura]*

AV-5 M-66.517 - RETIFICAÇÃO: De acordo com o artigo 213, I, "a" da Lei 6.015/73, com a alteração dada pela Lei 10.931 de 02/02/2004, e conforme a referência feita nesta matrícula aos registros anteriores e forma de aquisição, procede-se a presente averbação para tornar certo que a proporção correta de aquisição da 3ª co-proprietária, MARILDA FERREIRA, é de 3/16 do imóvel, e não de 3/8 como constou. Rio de Janeiro, 08 de abril de 2015.-----

O OFICIAL *[assinatura]*

AV-6 M-66.517 - CASAMENTO: (Protocolo nº 357.515 de 11/04/2022). De acordo com a cópia da Certidão de Casamento da 7ª Circunscrição do Registro Civil das Pessoas Naturais,

Continua no verso...

MATRÍCULA

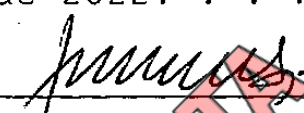
66517

FICHA

3

VERSO

desta cidade, datada de 10/05/2012, contida no Formal de Partilha a seguir registrado, **MARILDA FERREIRA**, casou-se com **NIDE GERALDO DO COUTO RAMOS FICO**, em 12/03/1958, pelo regime da **SEPARAÇÃO TOTAL DE BENS**, passando ela a assinar-se: "MARILDA FERREIRA FICO". Registro do casamento: 18/04/1958. Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 2022.-----

SELO: EEFX 87410 KBU. O OFICIAL 

AV-7 M-66.517 - PACTO ANTENUPCIAL: (Protocolo nº 357.515 de 11/04/2022). Com base no Formal de Partilha a seguir registrado, o pacto antenupcial celebrado entre **MARILDA FERREIRA FICO** (em solteira, Marilda Ferreira) e **NIDE GERALDO DO COUTO RAMOS FICO**, pelo regime da **SEPARAÇÃO DE BENS**, através da Escritura de 07/03/1958, do 2º Ofício (Lº 1.467, fls. 79v), foi devidamente registrado em 16/07/1990, na Ficha Auxiliar nº 2.762, do Cartório do 9º Ofício de Registro de Imóveis, desta cidade. Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 2022.-----

SELO: EEFX 87411 UUB. O OFICIAL 

R-8 M-66.517 - PARTILHA DE 3/16 DO IMÓVEL: (Protocolo nº 357.515 de 11/04/2022). TÍTULO: Formal de Partilha da 7ª Vara de Órfãos e Sucessões, desta cidade, expedido em 13/09/2016 e Declaração de 01/07/2022. Sentença: 15/12/2015, proferida nos autos do Processo nº 0046148-47.2012.8.19.0001. **TRANSMITENTE:** Espólio de **MARILDA FERREIRA FICO**, CPF nº 026.463.747-04, falecida em 11/12/2011. **ADQUIRENTE(S):** 1) **NIDE GERALDO DO COUTO RAMOS FICO JUNIOR**, brasileiro, divorciado, professor universitário, portador da carteira de identidade nº 68376847, expedida pela SSP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 759.462.207-30, residente e domiciliado nesta cidade; e, 2) **CARLOS ALBERTO DO COUTO RAMOS FICO**, brasileiro, militar, portador da carteira de identidade nº 116.035.482-3, expedida pelo Ministério da Defesa, inscrito no CPF sob o nº 769.505.657-04, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, com **DIONE PINTO DA SILVEIRA FICO**, brasileira, portadora da carteira de identidade nº 114.201.102-0, inscrita no CPF sob o nº 428.368.401-53, residentes e

Continua na próxima ficha...

MATRÍCULA

FICHA

66517

4

domiciliados em Brasília/DF; na proporção de 3/32 para cada um. VALOR: R\$170.511,00. BASE DE CÁLCULO: R\$447.787,05. BASE DE CÁLCULO ATUALIZADA PELA UFIR (TJ/RJ): R\$610.239,06. IMPOSTO DE TRANSMISSÃO: Guia nº 9.64.044283-0; Valor: R\$17.911,48; Favorecida: Secretaria Estadual de Fazenda; Data do pagamento: 07/03/2016. Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 2022.-----

SELO: EEFX 87412 PCS. O OFICIAL *[assinatura]*

AV-9 M-66.517 - AFORAMENTO: (Protocolo nº 357.515 de 11/04/2022). Com base na certidão de situação fiscal e enfitêutica do imóvel nº 00-3.874.031/2022-8 de 13/12/2022, emitida pela Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, Prefeitura desta cidade, fica consignado a presente matrícula, para constar que o imóvel dela objeto é **foreiro ao Município do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 2022.-----

SELO: EEFX 87413 QNN. O OFICIAL *[assinatura]*

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 42,68